



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 30 / 03 / 15

Encaminhado em: 31 / 03 / 15

Ofício N.º: 783-15

Protocolo N.º: 1202 Data: 29/03/15

Horário: 15:11 Responsável:

REQUERIMENTO N.º 247

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5807, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.807, de 29 de novembro de 2.013, que “dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Assis e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a) - Existe a possibilidade de colocar em prática a Lei Municipal nº 5.807, de 29 de novembro de 2.013, com a maior brevidade possível?

b) – Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2015.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSC

Vice Presidente da Câmara Municipal